Ofício Externo nº 5318/2025

Araucária, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.774/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.774/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação na dotação solicitada, faz-se necessária, para manutenção predial da SMOP, aquisição de materiais de construção (alvenaria, elétricos, madeiras, hidrossanitários, tintas, etc) bem como a manutenção viária, visando a melhoria contínua das vias públicas urbanas e rurais, mantendo a segurança e melhorando a qualidade de vida dos munícipes;

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.774/2025 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa, de ações diferentes, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA;

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 134795/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p80db1b5a4c6f1.

PROJETO DE LEI N° 2.774, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.367.116,81 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I e II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 1.367.116,81 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 – Material de consumo	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2236	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 – Material de consumo	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 117.116,81
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.367.116,81		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa64ad9ba118d7.

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2237	Atividade: Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 – Obras e instalações	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 1.367.116,81
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 1.367.116,81		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 510.000,00	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.702.883,19	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 3.207.116,81	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa64ad9ba118d7.

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Medida Recente:	47,2000		
Meta:	94,5000		
Ação:	2236 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.		
Produto:	Obras e serviços executados	**Unidade de Medida**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	0,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	510.000,00
Valor Total do Programa	**4**	**510.000,00**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 134795/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa64ad9ba118d7.